



9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Em decorrência da ausência justificada por motivos de saúde da Vereadora Laíz Suênia, ficou designada a Vereadora Natália Lima para secretariar os trabalhos, que, em seguida, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verificou em painel eletrônico a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Albanes Fiúza, Sílvia Reis, Cleuson da Cocota, Sabryna Rocha, Natália Lima e Adriana do Mansueto**. Ausentes os Vereadores Ivanildo, Nego Bom e Laíz. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente em forma de respeito ao falecimento do Senhor Evandro Oliveira de Souza (ex-servidor da Câmara e da Prefeitura) pediu 01 (um) minuto de silêncio. Em sequência, a Presidente externou condolências pelo falecimento do Vereador de Eusébio; José Tarcísio Sá Filho. Ato contínuo a Presidente informou que a Sessão em forma de respeito às famílias enlutadas, ficou com Expediente reduzido, sendo dispensada a deliberação da Ata e as Explicações Pessoais, permanecendo somente à Ordem do Dia. Ato Contínuo. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer da Comissão, **Projeto de Lei Ordinária de nº 31/2022**, que dispõe sobre a nomeação de rua no Distrito de Pratiús, especificamente no Pratiús I em Pindoretama/CE, Rua José Galdino da Silva e dá outras providências. De autoria da Vereadora Adriana do Mansueto. Em discussão e votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 31/2022**, foi aprovado por unanimidade, sem emendas. 2- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 33/2022**, que dispõe sobre concede efeitos financeiros retroativos a Lei Municipal de nº. 592/2022 e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 33/2022**, foi aprovado por unanimidade, sem emendas. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas trinta e oito minutos e eu, NATÁLIA LIMA, Secretária designada para o ato, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

7 SET

PINDORETAMA

1987